



## **Informações importantes para empregados e empregadores**

**For more information on Employment Rights contact NERA on:  
Lo-call: 1890 80 80 90  
Email: [info@employmentrights.ie](mailto:info@employmentrights.ie)  
[www.employmentrights.ie](http://www.employmentrights.ie)**



**NERA**  
National Employment Rights Authority

Cada empregado tem o direito a:

- **declaração escrita dos termos e condições do trabalho.** Enquanto o contrato completo não estiver redigido, determinados termos e condições de trabalho têm de ser indicados por escrito no prazo de dois meses a contar do início do trabalho. Estes incluem habitualmente o método de cálculo do pagamento e, se existe ou não um esquema de pagamento de doença. Se for um empregado a termo fixo também inclui em que circunstâncias o seu emprego pode terminar.
- **receber uma declaração escrita do pagamento ou 'recibo'.** O recibo deve indicar o valor bruto e todas as deduções que forem efectuadas.
- **salário mínimo.** Muitos trabalhadores adultos com experiência na Irlanda têm direito ao pagamento de €8,65 por hora. No entanto, há algumas excepções ao salário mínimo, incluindo os empregados por familiares próximos, os menores de 18 anos e aprendizes ou formandos.

Também há alguns sectores na Irlanda em que se aplica um salário mínimo mais elevado, incluindo o sector da construção. Estão disponíveis mais informações sobre estes sectores nos serviços de informações da NERA.

- **máximo de média semanal de trabalho de 48 horas por semana.** O máximo de 48 horas por semana baseia-se numa média calculada durante um período de quatro, seis ou doze meses, dependendo do sector. Os empregadores têm de manter um registo de quantas horas um trabalhador trabalha.
- **pausas não pagas durante as horas de trabalho.** Os trabalhadores têm o direito a uma pausa de 15 minutos se trabalharem quatro horas e meia e uma pausa de 30 minutos se trabalharem seis horas.
- **licença anual do trabalho.** Os trabalhadores a tempo inteiro têm o direito a uma licença de quatro semanas de trabalho pagas por ano. Os trabalhadores a tempo parcial têm direito a uma parte proporcional da licença anual baseada na quantidade de tempo de trabalho.
- **receber um aviso prévio mínimo de despedimento.** Os trabalhadores têm o direito a um aviso prévio mínimo caso o seu emprego terminar. O aviso prévio mínimo depende da duração do serviço.

Esta lista não é exaustiva e não é uma interpretação legal.

**For more information on Employment Rights contact NERA on:**

**Lo-call: 1890 80 80 90**

**email: [info@employmentrights.ie](mailto:info@employmentrights.ie)**

**Web: [www.employmentrights.ie](http://www.employmentrights.ie)**